



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação encaminhe com urgência as devidas providências para a regularização do transporte escolar destinado aos alunos da Fundação Catarinense de Educação Especial, a fim de garantir os direitos à educação e à inclusão social.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Com base em diversas solicitações recebidas da população, e considerando o contexto do Programa SC Mais Inclusiva, que visa atender com mais eficácia as necessidades educacionais de estudantes com deficiência, gostaríamos de expressar nossa preocupação quanto à falta de atendimento no transporte escolar destinado aos alunos da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

O Programa SC Mais Inclusiva tem como objetivo promover a inclusão e a acessibilidade no ensino estadual, mas infelizmente temos registrado que as solicitações de transporte para a FCEE não têm sido atendidas de forma satisfatória, o que prejudica diretamente o acesso desses estudantes à educação especializada e ao acompanhamento necessário.

Portanto, solicitamos que a Secretaria de Estado da Educação encaminhe com urgência as devidas providências para a regularização do transporte escolar destinado aos alunos da Fundação Catarinense de Educação Especial, para garantir que os direitos à educação e à inclusão social sejam respeitados.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário(a) de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência encaminhe com urgência as devidas providências para a regularização do transporte escolar destinado aos alunos da Fundação Catarinense de Educação Especial, para garantir que os direitos à educação e à inclusão social. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Alex Brasil



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 27/02/2025, às 15:55.
